



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO VI Nº 1349 – Quarta- Feira 28 de Junho de 2017

PORTARIA Nº13/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de auxílio doença ao servidor CLAUDIOMIRO LAGO BONALDO e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Aral Moreira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 18.11.2008 ,que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Auxílio Doença**, ao servidor público municipal **CLAUDIOMIRO LAGO BONALDO**, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, no período de 16 de junho de 2017 a 15 de julho de 2017, correspondente a 30 dias de auxílio doença, sendo que os primeiros 15 dias será remunerado pelo ente, conforme determina o art.17 da lei 14/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.
Aral Moreira/MS, 28 de junho de 2017

Sandro Cesar Dorneles
Diretor Presidente
Matricula 318207

Vaulteir Ferreira de Lima
Diretor Administrativo e Benefícios
Matricula 356502

RESOLUÇÃO Nº. 09, de 22/06/2017.

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre a Ata anterior Nº 08 de 01 de Junho de 2017. Sobre Proposta de substituição da conselheira Sra. Márcia Meire de Jesus;

Apreciação do Termo de Compromisso Municipal do Programa Saúde na Escola (PSE);

Eleição dos delegados para a 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde e Macrorregionais.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº. 278/2011 e considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada no dia 22 de Junho de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Decorrida a leitura da ata anterior de Nº. 08, aprovar a mesma sem alterações, conforme lida e apresentada.

Artigo 2º - Aprovar a substituição do Conselheira Sra. Márcia Meire de Jesus, onde foi desvinculo deste conselho, por motivos de faltas não justificadas, ficando em seu lugar a Sra. Marlei Aparecida Gregorine.

Artigo 3º - Sr. Marcos Vogado de Queiroz, Coordenador do Programa Saúde na Escola (PSE) explicou sobre o termo que firmam

as Secretarias Municipais de Saúde e de Educação, para pactuar e formalizar as responsabilidades e metas inerentes à execução do PSE, nos territórios de responsabilidade, objetivando o desenvolvimento das ações de promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos escolares, para recebimento de recursos financeiros e materiais. Após as devidas explicações e sanadas as dúvidas existentes, os conselheiros apreciaram e não alteraram o documento.

Artigo 4ª - Convocação da 1ª Conferência Estadual de Vigilância em Saúde a ser realizada no período 07 de julho do corrente ano, na Macrorregião de Dourados/MS, ficando na responsabilidade do Conselho eleger 4 delegados titulares e 4 delegados suplentes, observando a paridade, (usuários, trabalhador e gestor), sendo assim representando os usuários como titulares Sra. Meire Terezinha Lemes Araujo e Sr. Jorge Luiz Almeida Almada e suplentes Sra. Raquel Reicht da Rocha e Sr. Nelson da Silva Marques; representando os trabalhadores como titular Sr. Cristiano Roberto Pirolí e Suplente Sra. Aline Matoso do Santos; e representando os gestores Sra. Fernanda C.Z.S Palma e como suplente Sra. Tatiane Marques Andrades. Em seguida foi aprovado por unanimidade.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aral Moreira - MS, 22 de Junho de 2017.

Alisson Cardoso Oliveira Jales

Presidente CMS
Aral Moreira MS

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	3488 1161
Prefeitura FAX	3488 1184
Hospital Municipal	3488 1133
Secretaria de Saúde	3488 1862
Secretaria de Promoção Social	3488 1353
Secretaria de Educação	3488 1857
Polo Unigran	3488 1710

EMAILS INSTITUCIONAIS

Secretaria de Saúde	saude@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Planejamento	planejamento@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Obras	obras@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Promoção Social	assistencia@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Administração	adm@aralmoreira.ms.gov.br
Secretaria de Educação	semec@aralmoreira.ms.gov.br